



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 02-2025

16 de janeiro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO N° 02/2025

Quartel em Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
10/01/25	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	1º Tenente BM SANTANA
11/01/25	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM VINICIUS
12/01/25	-	08h - 08h	Domingo	1º Tenente BM GARCIA
13/01/25	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
14/01/25	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1º Tenente BM MAYKOW
15/01/25	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	TC BM LEANDRO
16/01/25	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 582/2025 do Capitão BMP Mtcl 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO do 13°BBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 23 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PORTARIA N° 01-25-1ªRBM, de 07/01/2025

O COMANDANTE DA 1ªRBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na Resolução N° 10/CBMSC, de 13 de julho de 2023, queregulamenta a aplicação do Decreto n° 2.262, de 08 de novembro de 2022, resolve:

NOMEAR para a função de Chefia de Segurança Contra Incêndio do 1º/2ª/13º BBM com sede em Itapema, 1º Sgt BM Mtcl 927809-5 ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN com efeitos a contar de 21 de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (assinado digitalmente)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do 3º Sgt BM Mtcl 924411-5 ANTIDIO MARTINHO ESPINDOLA, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de acompanhamento de dependente (filho) Fernando Guilherme Espindola por 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 12 de janeiro de 2025, por motivo de doença, de acordo com o parecer da médica Dra. Stefanie Kurth, CRM-SC 33897. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES
Comandante do 3º/2ª/13ºBBM (Itapema)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota N° 11-25-13ºBBM da 3º Sgt BM Mtcl 931727-9 VERLAINE APARECIDA SINHORINI, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, a qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 17 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 927747-1 DANIEL COLLISELLI, da 2ª/13ºBBM – Itapema, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 16 de janeiro de 2025.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

PORTARIA Nr 2-25-13°BBM, de 16/01/2025

O COMANDANTE DO 13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para a função de Gestor de Frota de veículos do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, 2º Sgt BM 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNADEZ.

Art. 2º Revogar a Portaria Nr 33/21/13°BBM, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 16 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2025.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13°BBM (Balneário Camboriú)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00030166/2024

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo Cb BM Mtcl 933560-9 GUILHERME LUIS CARDOZO RODRIGUES, lotado no 13 oBBM (Balneário Camboriú), para concessão de 2 (dois) meses de Licença Especial, a contar do dia 31 de Janeiro de 2025.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher a manifestação do Comandante do 13 oBBM (p. 0003), e DEFERIR o requerimento, por se tratar de situação excepcional, haja vista que o solicitante está realizando processo de cidadania na Itália e precisa estar presente naquele País, fisicamente, para o devido prosseguimento do processo. 2. Determinar à Secretaria da Ajudância-Geral que:

- a) publique a presente decisão no BCBM;
- b) cientifique, via canais de comando, o Cb BM Mtcl 933560-9 GUILHERME LUIS CARDOZO RODRIGUES sobre o teor desta decisão; e
- c) encaminhe o presente processo à Diretoria de Pessoal para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30166/2024)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota N° 02-25-13°BBM do Cb BM Mtcl 933558-7 KLAUS SANTOS COELHO, do 2ª/2ª/13°BBM – Porto Belo, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 08:00h do dia 11 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida em Nota N° 22-25-13°BBM do Sd BM Mtcl 676314-6 LEONARDO EDSON SOARES, do 2º/2ª/13°BBM – Porto Belo, o qual solicita 16 (dezesseis) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo expediente dos dias 09 e 10 de janeiro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

Capitão BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio os seguintes Bombeiros Militares e Bombeiros Comunitários pelo total comprometimento, dedicação e desprendimento no seu turno de serviço de 24 horas do dia 31/12/2024 atendendo 49 ocorrências ao longo do dia.

Fazem jus ao juramento que pronunciaram e com certeza fizeram a diferença na vida de muitas pessoas que visitaram Balneário Camboriú na virada do ano novo.

2º Sgt BM Mtcl 922561-7 EDSON ANACLETO
2º Sgt BM Mtcl 922561-7 MARILSON ADILSON SIQUEIRA
3º Sgt BM Mtcl 927182-1 JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA
Cabo BM Mtcl 932319-8 GUILHERME DE ALMEIDA SCHELEDER
Cabo BM Mtcl 933633-8 LUIZ FERNANDO NUNES DO AMARAL
Sd BM Mtcl 609805-3 GABRIEL NICOLAS FAUSTINO RATAYCZYK
Sd BM Mtcl 600032-5 LUCAS LEMOS DA SILVA

BC LEONARDO KARSTEN DA SILVA
BC CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
BC ROBERTA MAISA GEREMIAS DA SILVA
BC ANA CAROLINA RUTHS
BC MARCO ANTÔNIO TOLEDO PIZA
BC WELINGTON THIAGO BABICHI FERREIRA

BC WALLACE TADEU PADILHA DA COSTA
BC JAMILTON DE JESUS JÚNIOR
BC JANIFFER MARTINS LOPES
BC LUANA GALVÃO

Individual. Averbese.

Balneário Camboriú, 15 de janeiro de 2025.

TC BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Cmt 13°BBM (Balneário Camboriú)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

A Bombeira Comunitária AMANDA CRISTINA PEREIRA na função de cobonista atendeu a uma chamada de emergência de uma possível PCR; de imediato pegou os dados necessários para repassar para a guarnição e imediatamente por iniciativa própria efetuou uma chamada de vídeo para passar as devidas orientações até chegada da equipe. Sendo solicitado apoio da Alfa do SAMU.

Com a chamada de vídeo a BC Pereira começou a passar as devidas orientações de como posicionar a vítima no solo e efetuar as massagens de RCP e ao mesmo tempo com muita habilidade técnica passou tranquilidade aos familiares, permanecendo com a chamada de vídeo até a chegada da guarnição no local.

Chegando ao local a guarnição assumiu as massagens de reanimação e reverteu a PCR com o apoio da Alfa. A determinação e iniciativa da BC Pereira, agregados ao seu comprometimento e capacitação técnica fazem com que sirva de exemplo para que cada vez mais possamos realizar um atendimento de excelência para nossa população.

Individual Avebe-se.

Tenente-Coronel BM FILIPE DAMINELLI
Supervisor do COBOM da 1ª RBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)